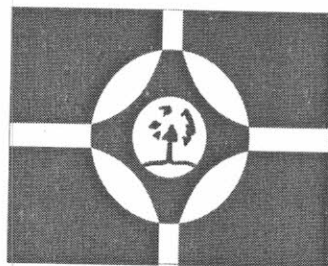
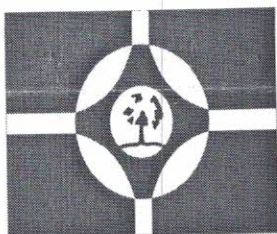




EMENDA AO PROGRAMA “MÁQUINAS COMPARTILHADAS”



Prefeito Municipal: **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**
Vice-Prefeito: **ÉCIO FLÁVIO GOMES**
Secretário de Governo: **MARCÍDIO MOURA ARAÚJO**
Secretário de Administração: **FRANCIVAL DE ARAÚJO GONÇALVES**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
 CNPJ: 06.553.705/0001-12
 Rua São João, Nº 55 – Centro.
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.



PROPOSTA DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 11/2017

LEI nº 16 de 24 de Novembro de 2017.

A ordem do dia de hoje sai
 das sessões da Câmara Municipal
 de Dom Expedito Lopes - PI
 Em 24/11/2017
 Presidente da Câmara

“Altera o item 03 do Anexo Único da Lei Municipal nº 11 de 27 de Outubro de 2017 – “Programa Máquinas Compartilhadas” e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de minhas atribuições e de acordo com as previsões da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Emenda da seguinte forma:

Art. 1º Fica alterado o item 03 do Anexo Único da Lei Municipal nº 11 de 27 de Outubro de 2017 – “Programa Máquinas Compartilhadas”, com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS HORAS DAS MÁQUINAS

TIPO DA MÁQUINA	VALOR POR HORA (R\$)	VALOR POR DIA (R\$)	VALOR POR KM (R\$)
01. Trator agrícola	60,00		
02. Patrol (caterpillar)	170,00		
03. Retroescavadeira	100,00		
04. Carregadeira (enchedora)	120,00		
05. Caminhão caçamba basculante	-	120,00	
06. Caminhão pipa			1,00
07. Caminhão carga seca		50,00	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, em 24 de Novembro de 2017.

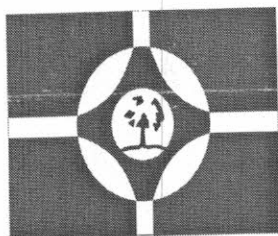
Aprovado em DUAS VOTAÇÕES
 Discussão por UNANIMIDADE
 Sala das Sessões
 Em, 24/11/2017

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

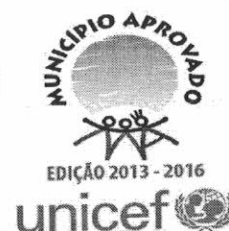
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal
 Em 27/11/2017

A SANÇÃO
 Sala das Sessões
 Em 27/11/2017
 Presidente da Câmara

SANCIONADO
 Em 27/11/2017
 Valmir Barbosa de Araújo
 Prefeito Municipal
 CPF: 243.446.213-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.



JUSTIFICATIVA À EMENDA DA LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia “Casa do Povo”, o anexo Projeto de Emenda de Lei que altera o item 03 do Anexo Único da Lei Municipal nº 11 de 27 de Outubro de 2017 – “Programa Máquinas Compartilhadas” e dá outras providências.

A presente proposta se faz necessária pelo equívoco que ocorreu na cotação do preço da máquina retroescavadeira pequena. Onde o preço médio de mercado atual é de **R\$ 200,00** (*duzentos reais*) e a Lei Municipal nº 11 de 27/10/2017 – que permitiu o compartilhamento das máquinas públicas com os munícipes à base de 50%(cinquenta por cento) do valor de mercado – colocou o valor de **R\$ 145,00** (*cento e quarenta e cinco reais*).

Nesse diapasão e em atenção ao povo de Dom Expedito Lopes/PI, em especial os mais carentes que utilizarão esse programa de forma acentuada, envio esta proposta de alteração para reduzir o valor de R\$ 145,00 (*cento e quarenta e cinco reais*) para **R\$ 100,00** (*cem reais*).

Dessa forma, contamos com o apoio dessa Augusta Casa para apreciação e votação.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI